



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO - DIEGO DE MATOS GUEDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praca Santo Antonio CENTRO PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Data Emissão: 12/08/24 09:31

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos para os devidos fins que DIEGO DE MATOS GUEDES, CPF:058.122.635-66 RG:1514293919, trabalhou nesta entidade, na função e períodos abaixo relacionados:

MATRICULA	REGIME	CH. SEMANAL	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
17991	Trabalhador Temporário	30	NUTRICIONISTA	PROGRAMA MELHOR EM CASA	05/04/2021 à 12/08/2024

Essa declaração foi elaborada com base em dados do nosso Sistema de Recursos Humanos, Nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta moral e profissional. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Paramirim - Bahia, 12 de Agosto de 2024.

HERNANI LEO MAGALHAES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BFF-26EC-601F-4B91-DF32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BFF-26EC-601F-4B91-DF32



Hash do Documento

cd72e536ce4474bdf3b9f20066f41e746ef5a853cc4d62adc2de26438f879946

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2024 14:42 UTC-03:00